

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE MUANÁ E A EMPRESA GUAJARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, NA FORMA ABAIXO.**

**O MUNICÍPIO DE MUANÁ por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muana/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, CNPJ: 18.210.387/0001-76, neste ato representada pela Secretário (a) Municipal de Assistência Social, a Sr.(a) ALLYNE FERNANDA GOMES PIMENTA, portador (a) do CPF nº. 006.284.572-19 e RG nº. 5854087 SSP/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **GUAJARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Esperanto, nº 527, Bairro: Marambaia, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 07.931.806/0001-42, Inscrição Estadual nº 15.252.683-8, neste ato representado SERGIO IVAN RIBEIRO DA CRUZ, portador do RG nº 4962525, e do CPF nº 651.435.232-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Adaptador HDMI Para VGA / VGA para HDMI	UND	3	GOLD	R\$ 75,04	R\$ 225,12
2	Adaptador USB Wireless	UND	10	GOLD	R\$ 52,98	R\$ 529,80
3	Armário 02 portas DIMENSÕES / PRATELEIRAS: ALTURA DE 100 A 179 CM X LARGURA DE 70 A 100 CM /3; MATERIAL CONFECÇÃO: AÇO; CAPACIDADE POR PRATELEIRA: 50KG	UND	5	SÓ AÇO	R\$ 849,98	R\$ 4.249,90
4	Armário 02 portas DIMENSÕES / PRATELEIRAS: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 4; MATERIAL CONFECÇÃO: AÇO; CAPACIDADE POR PRATELEIRA: 50KG	UND	5	SÓ AÇO	R\$ 958,00	R\$ 4.790,00
6	ARQUIVO MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS: AÇO/ DE 4 GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO, PASTA SUSPENSA	UND	20	SÓ AÇO	R\$ 825,00	R\$ 16.500,00
7	Assento e encosto alto, concha única em resina de poliéster e fibra de vidro, almofadas em espuma de poliuretano injetada, acabamento do revestimento em vinil vinho. Estrutura giratória, com base em aço com 5 patas, mecanismo de regulagem de altura com pistão a ar comprimido, com mecanismo de reclinção da concha e regulagem da tensão da mola de torsão, com acabamento em pintura pó epóxi preto fosco. Acompanha em cada uma das patas rodízio com roldanas duplas. Apóia-braços em espuma de poliuretano integral com estrutura interna de aço.	UND	5	SÓ AÇO	R\$ 1.031,00	R\$ 5.155,00
8	Bebedouro elétrico garrafão, material aço, tipo elétrico de mesa, capacidade 20 l, capacidade refrigeração 2,7 l/h, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, mediadas aproximadas: comprimento 400 mm, largura 305 mm, profundidade 330 mm.	UND	10	CADENCE	R\$ 878,00	R\$ 8.780,00

10	Bomba D'Água periferica 1/2 cv bivolt centrifugar	UND	4	FERRARI	R\$ 319,98	R\$ 1.279,92
12	Cabo de audio P2/P2 stereo 2m	UND	20	ELG	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
13	Cabo de rede Cat. Rj45 c/300m	UND	2	ELG	R\$ 598,00	R\$ 1.196,00
14	Cabo USB 2.0 para impressora 1,8m	UND	20	ELG	R\$ 19,15	R\$ 383,00
15	Cabo VGA de 1.80m	UND	3	ELG	R\$ 30,00	R\$ 90,00
19	CADEIRA FIXA PLASTICA SEM BRACO TIPO POLTRONA EMPILHAVEL MONOBLOCO, ENCOSTO FECHADO; CARACTERISTICAS: DIMENSOES MINIMAS L X P X A (CM): 57X55X86 CM, CAPACIDADE MINIMA: 120 KG, MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) 100% VIRGEM COM ANTI-UV; USO IRRESTRITO: AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 120 KG	UND	100	SÓ AÇO	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
20	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETARIA, ASSENTO: COMPENSADO 15MM, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM 43MM D55 KG/CM <sup>3</sup> , MEDIDAS: 485(L) X 465(P) MM. ENCOSTO: COMPENSADO ANATÔMICO 15MM, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM 35MM D55 KG/CM <sup>3</sup> , LIGADO AO ASSENTO ATRAVÉS DE L SANFONADO COM TUBO 16X30 .	UND	10	SÓ AÇO	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
25	Central de ar tipo split (parede) de 18.000 btu's. Versão: frio; Capacidade mínima: 18.000btus. Tensão: 220 v. Classe: A em Consumo. Frequência: igual ou aproximada de 60 hz. Compressor: rotativo. Consumo máximo: 33 kwh/mês. Condensadora: vertical. Gás refrigerante: r410. Controle remoto: sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede. Filtro de ar de tela anti-pó. Garantia do fornecedor 12 meses	UND	2	AGRATO	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00

28	Central de ar tipo split (parede) de 12.000 btu's. Versão: frio; Tensão: 220 v -. Classe: A em Consumo. Consumo máximo: 24 kwh/mês; Compressor: rotativo. Condensadora: vertical; Gás refrigerante: r410. Controle remoto: sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; Filtro de ar de tela anti-pó lavável. Garantia do fornecedor 12 meses	UND	5	AGRATO	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
29	Central de ar tipo Split hi wall (parede) de 9.000 BTU'S. Versão: frio; Capacidade mínima: 9.000btus. Tensão: 220 v – monofásico. Classe: A; Consumo máximo: 18 kwh/mês. Frequência: : igual ou aproximada de 60 hz.; Condensadora: vertical. Gás refrigerante: r410. Controle remoto: sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; Filtro de ar de tela anti-pó lavável. Garantia do fornecedor 12 meses	UND	4	AGRATO	R\$ 1.495,00	R\$ 5.980,00
33	Conector RJ 45 Pct c/ 100	UND	1	BLUEVIX	R\$ 75,00	R\$ 75,00
35	Datashow: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo,	UND	3	BLUVIX	R\$ 1.880,00	R\$ 5.640,00

	sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.					
41	Estante em aço com 4 prateleiras reguláveis	UND	10	SÓ AÇO	R\$ 417,00	R\$ 4.170,00
42	Estante em aço com 5 prateleiras reguláveis	UND	5	SÓ AÇO	R\$ 361,00	R\$ 1.805,00
44	Filtro para uso em água potável com tecnologia original de tripla filtração. Remove gostos e odores, inclusive de cloro. Retém partículas de areia, barro, ferrugem e outros sedimentos. Produto certificado pelo INMETRO. Cabeça, corpo e elemento filtrante composto de polipropileno. Conexão: 1/2". Vazão máxima de até 680 litros/hora.	UND	5	SÓ AÇO	R\$ 317,00	R\$ 1.585,00
45	Fogão à gás, 4 bocas, forno auto-limpante com lâmpada interna instalada, tampa de vidro, acendedor elétrico, 110 V, acompanha relógio e mangueira. Classificação de consumo A no INMETRO.	UND	3	ESMALTEC	R\$ 783,00	R\$ 2.349,00
46	FOGÃO SEMI/INDUSTRIAL COM FORNO. Nº de chamas: 06. Grelhas em ferro fundido, Capacidade mínima do forno de 107 litros, potência dos queimadores de 3500w a 5000w. Garantia do fornecedor 12 meses	UND	3	ESMALTEC	R\$ 2.782,00	R\$ 8.346,00
47	FOGÃO SEMI/INDUSTRIAL. Nº de chamas: 06. Grelhas em ferro fundido, , potência dos queimadores de 3500w a 5000w. Garantia do fornecedor 12 meses	UND	1	ESMALTEC	R\$ 1.141,75	R\$ 1.141,75
49	Fonte de Alimentação ATX 230 w 24 pinos	UND	1	BLUEVIX	R\$ 89,00	R\$ 89,00
50	Fonte de Alimentação ATX 500 w 24 pinos	UND	2	BLUEVIX	R\$ 177,00	R\$ 354,00
57	HD (400 GB) - Sata 2,5"	UND	2	BLUEVIX	R\$ 270,00	R\$ 540,00
58	HD (400 GB) - Sata 3,5"	UND	2	BLUEVIX	R\$ 180,00	R\$ 360,00

62	IMPRESSORA LASER. Configurações mínimas: Impressora multifuncional laser monocromática: função de impressão padrão laser velocidade de impressão de mínima de 25 ppm (normal); bandeja de entrada de papel para no mínimo 250 folhas; resolução de impressão em preto não inferior a 1200 x 1200 dpi; possibilidade de impressão em rede, memória mínima de 128mb função de copiadora; acionada diretamente via painel sem a necessidade do computador; volume de cópia mínima de 12.000 cópias/mês; tamanho máximo ofício; bandeja para papel para no mínimo 250 folhas velocidade de cópia de até 28 ppm resolução mínima de cópia de 1.200 x 1200 dpi e possibilitar redução e ampliação na cópia na faixa de 25 a 400 % função de scanner escaneamento em cores ou em preto e branco. resolução óptica mínima de 600 x 600. Garantia do fornecedor 12 meses	UND	2	CANON	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
65	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL : MATERIAL: DO OPO/JARRA - SAN CRISTAL - MATERIAL NOBRE E DURÁVEL. VELOCIDADES: 04 VELOCIDADES + PULSAR. BOTÃO PULSAR FUNÇÕES: - FUNÇÃO PULSAR; - FUNÇÃO DE AUTO-LIMPEZA; - FUNÇÃO AUTOCLEAN - UM BOTÃO INTEGRADO E DIFERENCIADO, MAIS ERGONÔMICO EM MATERIAL NOBRE E DURÁVEL. - FILTRO TAMPA COM TRAVAMENTO: TRAVADA, DESTRAVADA E BICO AMPLO PARA SERVIR. BASE ANTIDERRAPANTE: BORRACHAS ANTIDERRAPANTES NA BASE. LÂMINAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS: FACAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS COM MELHOR PERFORMANCE NO	UND	2	ESMALTEC	R\$ 1.447,91	R\$ 2.895,82

	PREPARA DE TODOS OS TIPOS DE RECEITA. TAMPA COM ORIFÍCIO TRAVA DE SEGURANÇA PORTA-FIO ALÇA: INTEGRADA EM PLÁSTICO,ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS (SUJEITOS A ALTERAÇÕES) ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS. POTÊNCIA: 450 WATTS. CAPACIDADE DO COPO: 10 LITROS . GARANTIA: 01 ANO.					
69	Memoria RAM DDR-3 P/Notebook (8GB)	UND	2	BLUEVIX	R\$ 170,00	R\$ 340,00
70	Memoria RAM DDR-3 P/PC (4GB)	UND	2	BLUEVIX	R\$ 230,00	R\$ 460,00
81	MESA TIPO ESCRITÓRIO COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI E O TAMPO EM COMPENSADO DE QUINZE MILÍMETROS (15MM), REVESTIDO EM FÓRMICA, POSSUINDO QUATRO GAVETAS COM CHAVE E UM METRO E VINTE CENTÍMETROS (1,20M) DE COMPRIMENTO COM SESENTA CENTÍMETRO (0,60CM) DE LARGURA E OITENTA (0,80CM) DE ALTURA.	UND	3	SÓ AÇO	R\$ 559,00	R\$ 1.677,00
86	MICROFONE :TIPO: DINÂMICO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 70 HZ - 10 KHZ. · IMPEDÂNCIA: 600±15%±1 KHZ). SENSIBILIDADE: - -55DB±3DB (0 DB=1V/PAR); - -82DB±3DB (0 DB=1V/UBAR). PESO APROX. DO PRODUTO: 220 GRAMAS. · DIMENSÕES APROX. COM EMBALAGEM (L X A X P): 21,5 X 6,5 X 6 CM. · GARANTIA: 3 MESES.	UND	4	BLUEVIX	R\$ 190,00	R\$ 760,00
91	No-Break: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 230W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES	UND	10	BLUEVIX	R\$ 513,00	R\$ 5.130,00

	AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.					
92	No-Break: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 300W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UND	10	BLUEVIX	R\$ 414,00	R\$ 4.140,00
93	No-Break: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240	UND	5	BLUEVIX	R\$ 630,00	R\$ 3.150,00

	WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.					
94	NOTEBOOK. Processador intel core i5-2520m, similar ou superior, memória instalada de 4 gb ddr-3 1333mhz, 500gb de HD 7200 rpm, unidade de dvd-rw, bateria de 6 células, placa de rede sem-fio wi-fi, bluetooth, saisa HDMI, webcam hd com sistema operacional. Garantia do fornecedor 12 meses	UND	5	BLUEVIX	R\$ 4.247,00	R\$ 21.235,00
99	Placa de rede c/ suporte p/ RJ 45	UND	1	BLUEVIX	R\$ 161,00	R\$ 161,00
101	Placa mãe -3 c/ suporte p/ processadores Intel Core i7 / i5 / i3 e Pentium G6950,	UND	2	BLUEVIX	R\$ 687,00	R\$ 1.374,00
102	Placa Wireless PCI	UND	1	BLUEVIX	R\$ 248,00	R\$ 248,00
104	Processador core i7 para Socket 775/1155/1156	UND	2	BLUEVIX	R\$ 1.015,00	R\$ 2.030,00
105	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO - LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO EM 0,8 MM. CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA RESINADA EM MDP 9MM. CHAPA DE AÇO, MOLDURA J ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL 24MM FRENTE X 12M ESPESSURA, CANTOS ARREDONDADOS EM PVC, SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO 25 CM, COM PROTETOR EM PVC, ENCAIXE SEM PARAFUSOS.FIXAÇÃO INVISÍVEL NA BASE DO QUADRO. 200CM X 120CM.	UND	2	CORTIART	R\$ 289,00	R\$ 578,00
106	REFRIGERADOR DUPLEX DE 2 PORTA FROST FREE 400 LTS, DEGELO AUTOMÁTICO, CONTROLE EXTERNO E TEMPERATURA, 127 DEPENDENDO DA LOCALIDADE DE ENTREGA, COR BRANCA, PORTA COM PRATELEIRAS, PORTA OVOS, PRATELEIRAS INTERNAS, GAVETAS PARA VEGETAIS, CARNES E FRIOS, CONGELADOR, LÂMPADA INTERNA, NÃO USAR NO	UND	2	ESMALTEC	R\$ 3.830,00	R\$ 7.660,00

	SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO O GÁS CFC COM SELO PROCEL/IN METRO (A OU B), GARANTIA MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.					
109	ROTEADOR WIRWLESS. Configurações mínimas; suporte para a tecnologia mydlink, controle de usuários e quais sites eles estão acessando; velocidade de 300Mbps; radiofrequência de operação - 2.4 Ghz, Dois firewalls ativos para maios proteção SPI e NAT; função WDS e WDA+AP, "controle avançado de pais"; suporte a tecnologias de UPnP, DDNS e WPS; protocolos de rede IPV4,	UND	5	BLUEVIX	R\$ 190,66	R\$ 953,30
111	SWITCH 24 PORTAS. Configurações mínimas: 24 portas 10/100 Mps com negociação de velocidade automática (N-Way), QoS para priorização de tráfego de dados, voz e vídeo. taxa de transferência de até 200Mbps, interligação de computadores, ATAs, telefones IP e outros dispositivos de rede; Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normas/crossover); fonte de alimentação interna bivolt automática; painel frontal com indicadores de led; tamanho: U1 (permita ser instalado em rack de 19").	UND	2	BLUEVIX	R\$ 776,00	R\$ 1.552,00
114	Telefone celular fixo com fio, desbloqueado para qualquer operadora, com sinal GSM Quad-Band, mensagens de texto SMS, antena removível com conector tipo TNC, bateria de lítio de longa duração, viva voz, fonte de alimentação bivolt, compatível com antena externa e possibilidade de bloqueio de discagem por senha	UND	8	BLUEVIX	R\$ 526,00	R\$ 4.208,00

115	TELEVISOR 60". Televisor colorido tela de led 60-66" wide, led. - resolução: HD ou FULL HD mínima - 1920x1080p. - formato da tela: widescreen (16:9) entrada HDMI entrada PC - recursos de áudio: relógio sleep timer com conversor integrado.	UND	1	LG	R\$ 5.198,00	R\$ 5.198,00
116	Televisor colorido tela de led 32-36" wide, led. - resolução: HD ou FULL HD mínima - 1920x1080p. - formato da tela: widescreen (16:9) entrada HDMI entrada PC - recursos de áudio: relógio sleep timer com conversor integrado.	UND	5	LG	R\$ 1.716,00	R\$ 8.580,00
118	VENTILADOR DE PAREDE, 03 VELOCIDADES, OSCILAÇÃO, 90º MOTOR TURBO DE ALTA POTÊNCIA, 110V, DIMENSÕES:60 CM.	UND	10	VENTISOL	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
119	VENTILADOR DE TETO 03 VELOCIDADES SEM LUMINÁRIA MATERIAL: PBT, POLIPROPILENO, POLICARBONATO, METAIS E VIDRO. FUNÇÃO: VENTILAÇÃO E OSCILAÇÃO. VELOCIDADES: 03 (BAIXA, MÉDIA E ALTA). MODELO: VENTILADOR DE TETO. QUANTIDADE DE HÉLICES: 03. TIPO DE ACIONAMENTO: ATRAVÉS DO CONTROLE DE PAREDE INCLUSO NO PRODUTO. ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS. POTÊNCIA : CONSUMIDA PELO MOTOR - 90 WATTS. ROTAÇÃO: 410 RPM. PESO APROX. DO PRODUTO: 3,7 KG. DIÂMETRO DA HÉLICE: 102 CM. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 40 X 102 CM. GARANTIA: 02 ANOS.	UND	2	VENTISOL	R\$ 197,00	R\$ 394,00
VALOR GLOBAL						R\$ 178.337,61

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 05/01/2022 e encerramento em 31/12/2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 178.337.61 (Cento e Setenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

#### **Exercício financeiro: 2022**

Projeto/Atividade: 2.041 – Manutenção da Sec. de Trabalho e Promoção Social.

Classifi. Econo.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Subelemento: 4.4.90.52.99 – Outros materiais permanentes

Projeto/Atividade: 2.061 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Classifi. Econo.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Subelemento: 4.4.90.52.99 – Outros materiais permanentes

Projeto/Atividade: 2.062 – Manter a Organização e Gestão do IGDSUAS

Classifi. Econo.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Subelemento: 4.4.90.52.99 – Outros materiais permanentes

Projeto/Atividade: 2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGBF E CAD-UNICO

Classifi. Econo.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Subelemento: 4.4.90.52.99 – Outros materiais permanentes

Projeto/Atividade: 2.069 – Manter as Atividades do CRAS/PAIF

Classifi. Econo.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Subelemento: 4.4.90.52.99 – Outros materiais permanentes

Projeto/Atividade: 2.070 – Manter o Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade CREAS - PSE Federal

Classifi. Econo.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Subelemento: 4.4.90.52.99 – Outros materiais permanentes

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE**

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) Yana de Andrade da Silva Magalhães, Portaria nº 269/2021, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 023/2021, celebrado com a empresa **GUAJARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.931.806/0001-42, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

#### **9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências

indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
  - 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 10.4.3. Indenizações e multas.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Muana/PA.  
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Muana/PA, 05 de Janeiro de 2022.

**Prefeitura Municipal de Muana**  
**EDER AZEVEDO MAGALHÃES**  
Contratante

**Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social**  
**ALLYNE FERNANDA GOMES PIMENTA**  
Contratante

**GUAJARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ sob nº 07.931.806/0001-42  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

**Assinatura**

CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Assinatura**

CPF: \_\_\_\_\_